

ADITIVO DE CONTRATO
4º Termo Aditivo de contrato 4600000936. Partes: Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG e a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: a execução, pela CONTRATADA dos serviços de Seguro de Responsabilidade Civil Geral – Modalidade Empresas Concessionárias ou não de Serviços de Produção e Distribuição de Gás – Apólice de Reclamações – Claims Made Basis – para a Rede de Distribuição de Gás Natural, sem intervenção de corretores, conforme informações constantes no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos. Objeto do Aditivo: a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando-o de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses, com consequente recomposição do valor para o novo período. Valor: R\$937.860,00. Data de assinatura: 19/11/2025.
Daniela de Macedo Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

9 cm -19 2150815 - 1

EXTRATO DA ATA DA 369ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data, hora e local: 12/11/2025, às 16h30, por meio de videoconferência. Mesa: Welerson Cavaleri - Presidente da Mesa e Helder Pereira Sena - Secretário. Sumário dos fatos ocorridos: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas: I - autorizar nos termos do artigo 5º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 19, item "kk" do estatuto social da Companhia, sobre a realização, pela Companhia, de sua 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única ("Debêntures"), no montante total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Emissão"), a ser realizada mediante distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e/ou de entidade autogeradora, e destinada exclusivamente a investidores profissionais (assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada), nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"); II - autorizar à Diretoria Executiva da Companhia e aos seus procuradores para praticar todos os atos necessários relacionados à formalização, efetivação e implementação da Emissão e da Oferta; III - ratificar os atos já praticados pela Diretoria Executiva da Companhia e/ou por seus procuradores, conforme o caso, relacionados à Emissão e à Oferta; IV - Participação dos Conselheiros: Welerson Cavaleri, Carlos Ivan Camargo de Colón, Claudia Silvia Zanetti Piuñi, Elza Kallas, Hélio Cesar Brasileiro, Rogério Daniel Vieuxux, e Helder Pereira Sena, Secretário da Mesa, Concorrem com o Resultado. Assinatura de forma digital do documento o Sr. Helder Pereira Sena

7 cm -19 2150227 - 1

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Invest/Minas

EXTRATO DE CONVÊNIO
Espécie: convênio nº INVEST/Minas/CI/01/2025, firmado com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – Invest Minas, CNPJ: 17.398.512.0001-50 e MUNICÍPIO DE MOEDA, CNPJ: 18.363.952.0001-35. Objeto: cooperação para cessão de servidor municipal à Invest Minas, com ônus para esta. Valor: não haverá repasse de recurso financeiro entre as partes. Data de assinatura: 19/11/2025. Prazo: 60 meses. Signatários: Rodrigo Rodrigues Tavares e Gustavo Garcia Vieira de Almeida (Invest Minas) & Décio Vanderlei dos Santos (Município de Moeda).

3 cm -19 2150386 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A					
A Copasa Serviço de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – Copanor comunica sua intenção em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 2025.1950, originária da Licitação n.º 05.2025/3136, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, realizada nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do Decreto Estadual n.º 48.779/2024, tendo a explicitar: N.º da Ata de Registro de Preços: 2025.1950 - N.º do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 05.2025/3136 - Termo da vigência: 17/07/2025 a 17/07/2026 - Órgão Gerenciador: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa MG - Empresa vencedora: GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A. - CNPJ nº: 03.157.268/0001-20 - Endereço: Rua Jose Rossetti, nº 136, Distrito Industrial II, Cruzeiro SP - Representante legal: Gabriel Zimani - Descrição dos itens aos quais se pretende aderir:					
ITEM	TEXTO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO ITEM	PREÇO TOTAL POR ITEM
01	HIPOCLORITO DE CÁLCIO	80	TON	R\$ 12.900,00	R\$ 1.032.000,00
					R\$ 1.032.000,00

*Total a que se pretende aderir: R\$ 1.032.000,00 (um milhão, trinta e dois mil reais) -Especificação: Conforme Edital -Representantes legais do "caronra"; Fernando Passalio de Avelar, Diretor-Presidente da Copasa Serviço de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – Copanor, e Paulo Ferraço Andreão, Diretor de Operações e Engenharia da Copasa Serviço de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – Copanor.

A DIRETORIA

10 cm -19 2150691 - 1

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI n.º 05.2025/3216.
Objeto: Equipamentos e Ferramentas. A COPASA MG informa que a licitação, objeto acima mencionado, marcada anteriormente, para o dia 25/11/2025, às 09h, fica adiada para o dia 03/12/2025, às 09h15. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/11/2025, no site: www.copasa.com.br. Motivo: "adequação no procedimento licitatório".
COMUNICADO DE RECURSO
LICITAÇÃO Nº CPLI.11/2025/0057
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção nas redes, ligações elétricas, melhorias operacionais e recomposição de pavimento, referentes aos SES - Sistema de Esgotamento Sanitário, nas cidades pertencentes à Gerência Regional Diamantina - GRDT, incluindo distritos, vilas e favelas. Informamos que o CONSÓRCIO S&A SANEAMENTO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS SERGEL ENGENHARIA LTDA (LIDER) E CONSTRUTORA ALCON LTDA, interpôs recurso contra a decisão que declarou vencedora da licitação a licitante CONSÓRCIO UNIÃO ESGOTO – GRDT, constituído pelas empresas MS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (LIDER) e CONSTRUTORA ARACUA LTDA. Detalhamos nos autos o n.º e o site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 05 dias úteis para vista ao processo e apresentação de contrarrazões.
A DIRETORIA

12 cm -19 2150697 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 948440/2025, celebrado entre o Estado de Minas Gerais – SEDSE e a empresa Laticínios Bimbo LTDA. Objeto: Fornecedor de leite bovino integral UHT (Ultra High Temperature) em embalagens cartonadas assépticas de 1 (um) litro com identidade visual oficial do Programa Leite para Primeira Infância no âmbito do Estado de Minas Gerais, sob a forma de entrega parcelada, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência. Assinatura: 19/11/2025. Valor: R\$ 27.652.520,00. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia subsequente assinatura do contrato. Signatários: Joana Almeida do Reis Caldeira Brant, por CONTRATANTE, Wellington Bayer Pereira, por CONTRATADA. Processo SEI nº 1480.01.0005548/2025-33.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9484176/2025, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDSE e a empresa Multitex Distribuidora LTDA. Objeto: Compra de impressora multifuncional tanque de tinta colorida. Assinatura: 19/11/2025. Valor: R\$ 1.170,00. Vigência: 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no Portal Nacional de Contratações (PNC). Signatários: Mariana de Resende Franco, por contratante; Maurício Rodrigues da Costa, por contratado. Processo SEI nº 1480.01.0015829/2025-60.

6 cm -19 2150326 - 1

DIRETORIA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
EXTRATO AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO-LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE Nº 2024.08.0160
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Federação Mineira de Tênis Objeto: Constitui objeto da presente autorização a execução do Projeto Esportivo: Copa das Federações de Beach Tennis, visando atendimento ao Público Alvo: 80 beneficiários, sendo 11 comissões técnicas, 03 staffs e 66 atletas federados na FMT, de todo o estado de Minas Gerais, dos níveis masculino e feminino entre as idades de 12 a 70 anos. Valor captado: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais e dois centavos). Valor destinado ao projeto: R\$ 252.000,02 (duzentos e cinquenta e dois mil reais e dois centavos). Valor destinado pelo apoiador a SEDSE: R\$ 252.000,02 (duzentos e cinquenta e dois mil reais e dois centavos). Assinatura Autorização Início de Execução do projeto: 14/11/2025. Vigência: 04 meses (14/11/2025 a 14/03/2026). Gestora do Projeto Esportivo: Marilene Alves Merelles, Massp 940454-4. Processo SEI: 1480.01.0016151/2025-96

DIRETORIA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
EXTRATO AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO-LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE Nº 2024.08.0068
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Federação Hípica de Minas Gerais. Objeto: Constitui objeto da presente autorização a execução do Projeto Esportivo: Rerata Gonçalves da Silva, para os Atletas da Federação Hípica de Minas Gerais. Valor captado: R\$ 73.716,89 (setenta e três mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). Valor destinado ao projeto: R\$ 66.345,20 (sessenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Valor destinado pelo apoiador a SEDSE: R\$ 7.371,69 (sete mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos). Assinatura Autorização Início de Execução do projeto: 14/11/2025. Vigência: 12 meses (14/11/2025 a 14/11/2026). Gestora do Projeto Esportivo: Rerata Gonçalves da Silva, Massp 367240-7. Processo SEI: 1480.01.0016377/2025-08

DIRETORIA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
EXTRATO AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO-LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE Nº 2024.08.0074
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Projetos em Educação e Cultura Corporal. Objeto: Constitui objeto da presente autorização a execução do Projeto Esportivo Unilever – Esporte Social III - Lei de Incentivo. Valor captado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Valor destinado ao projeto: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Valor destinado pelo apoiador a SEDSE: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinatura Autorização Início de Execução do projeto: 14/11/2025. Vigência: 12 meses (14/11/2025 a 14/11/2026). Gestora do Projeto Esportivo: Julli Grazielle Marques de Souza, Massp 1484893-5. Processo SEI: 1480.01.0010618/2025-10.

12 cm -19 2150399 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001960/2025. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação dos Surdos de Betim. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Programa Nucleos de Fomento ao Paradesporto, visando oferecer atividades esportivas adaptadas e continuadas nas modalidades prescritas no Edital SEDESE nº 04/2024, junto a OSC Associação dos Surdos de Betim, por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 99.964,11. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.27.812.069.4514.0001.3.3.50.43-01.038.1. Assinatura: 17/11/2025. Vigência: 540 dias. Fiscal: Daniel Zucco dos Santos- Massp:1081369-9. Processo SEI nº 1480.01.0005752/2024-47.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001966/2025. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Programa Nucleos de Fomento ao Paradesporto, oferecer atividades físicas e esportivas contínuas para pessoas com deficiência junto à Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba, por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 99.983,15. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.27.812.069.4514.0001.3.3.50.43-01.038.1. Assinatura: 19/11/2025. Vigência: 540 dias. Fiscal: Sara Thaynara de Almeida Coutinho - Massp:1629196-5. Processo SEI nº 1480.01.0005502/2024-17.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481000357/2025. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Mineira Paradesporto. Objeto: Reprogramação. Assinatura: 18/11/2025. Processo SEI nº 1480.01.0005412/2024-22.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 1481001073/2024. Retificase o extrato do 1º Termo Aditivo do convênio Nº 1481001073/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 19/11/2025, página 57.
Onde se lê:
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1481001073/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Município de Gonzaga. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 17/11/2025. Vigência: 365 dias. Processo SEI nº 1480.01.0005161/2024-09.
Leia-se:
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1481001073/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Município de Gonzaga. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 17/11/2025. Vigência: 210 dias. Processo SEI nº 1480.01.0005161/2024-09.

11 cm -19 2150651 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO
Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE e a Master Imobiliária Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato de Locação de nº 9234994/2019, a contar do dia 21/11/2025 até 20/11/2026. Data: 19/11/2025. Assinatura: Ludmila Scorsolini Peres - IDENE e Fernanda Corrêa Machado Mourão Gonçalves.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO
Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE e a Perim Imóveis LTDA – ME. Objeto: prorrogação de vigência do contrato 9263601/2020, a contar do dia 21/11/2025 até 20/11/2026. Data: 19/11/2025. Assinatura: Fausto Perim Mota Alto - Perim Imóveis LTDA-ME e Ludmila Scorsolini Peres (IDENE).

3 cm -19 2150620 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 1190.01.001664/2025-42
PROCESSO SEI Nº 1190.01.001664/2025-42
Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE BORDA DA MATIA. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades das empresas estaduais e municipais, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenientes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvas as despesas de remuneração de pessoal, na forma da Clausula anterior, nem um encargo financeiro decrerá este Convênio para o ESTADO.
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

AF 1º NÍVEL JUZ DE FORA
RESUMO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 940711/2023
Partes: SEF/MG e W. C. NASCIMENTO TURQUETTI EMPREENDIMENTOS LTDA. O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em 28/12/2025 e término em 27/12/2026. O valor total estimado para a presente prorrogação é de R\$ 150.956,88 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor do aluguel mensal de R\$ 12.579,74 (doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 105 - ELÉTRÔNICO - 2025.1190.01.001664/2025-23
PROCESSO SEI Nº 1190.01.001664/2025-23
Partes: ASSOCIAÇÃO DOS OBSERVADORES DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS DE MINAS GERAIS (Doador) x SEF/MG (Donatária). Objeto: Doação, pelo Doador, em caráter definitivo e sem encargos à Donatária, do material relacionado na Clausula Primeira – “Do Objeto” do Termo de Doação: TOTEM 43 POLÍLEGADAS COM TOUCHSCREEN - IDX PROMO Totem em aço carbono; Tela de 43 poléguas com touchscreen 9:16 (vertical); CPU integrada; Placa Mãe: SSD de 120GB; Memória Ram de 4GB, W-8 integrada; Placa de vídeo e som On-board; Processador i3; Sistema Operacional: windows 10 PRO licenciado. Porta com Chave; Sapata Niveladora; Dados Técnicos: Dimensões com base: (LxA xP) mm: 750 x 1630 x 600; Dimensões sem base: (LxA xP) mm: 750 x 1600 x 600; Peso: 60 kg; Padrão de Cor: Cinza / Branco; Preço: A doação do equipamento não implica em ônus para a Administração Pública, sendo, um relevante incremento às ferramentas de comunicação da DONATÁRIA. Valor do equipamento doado: R\$ 9.783,10.

Carla Maria Coelho
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGE/SEF

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011208/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 191010010075/2024
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº: 009443391
PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0002239/2024-94
Partes: SEF/MG e NTT BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do item 1 do contrato por um período de 12 (doze) meses, com início em 25/11/2025 e término em 24/11/2026; III - a alteração do subitem 1.1 da Clausula Primeira - “Objeto”: O objeto do presente Contrato é a aquisição de solução de Monitoramento de Experiência Digital (DEM), o valor anual estimado para prorrogação é de R\$ 1.603.000,00.
Bruno Meira Tenório D’Albuquerque
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

14 cm -19 2150786 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Extrato do Convênio nº 13100102010/2025: Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Japorangá. Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usado a quente (CBUQ), conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo CONCEDENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo; Valor: R\$10.542.398,95 (dez milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos); Dotação Orçamentária: 1301.051.099.4262.0001.444042-01. Fone 15.1; Vigência: 840 dias a partir da publicação; Assinatura: 19/11/2025.

Extrato do Convênio nº 131002025/2025: Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Simõesia. Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usado a Quente (CBUQ), conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo CONCEDENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo; Valor: R\$10.542.398,95 (dez milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos); Dotação Orçamentária: 1301.051.099.4262.0001.444042-01. Fone 15.1; Vigência: 840 dias a partir da publicação; Assinatura: 19/11/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 131001246/2023; Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Espírito Santo do Dourado; Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Clausula Oitava do Convênio original, para prorrogar a vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 20/01/2026 para 20/01/2027, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico. Assinatura: 19/11/2025.

8 cm -19 2150656 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202511205508178466.